



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL Nº. 004/2014

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOCIÊNCIAS APLICADAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015.**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, em sua 55ª reunião realizada em 06/10/2014, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> ou na secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

- 2.1.1 - Doutorado: 06 (SEIS).
- 2.1.2 - Mestrado Acadêmico 12 (DOZE).

2.2 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas com vagas disponíveis neste edital são:

- a) **Geofísica Aplicada.** 02 vagas para Doutorado e 04 vagas para Mestrado.
- b) **Geoprocessamento e Análise Ambiental.** 02 vagas para Doutorado e 04 vagas para Mestrado.
- c) **Hidrogeologia e Meio Ambiente.** 02 vagas para Doutorado e 04 vagas para Mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, para o Primeiro Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **22/10/2014 a 21/11/2014**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas (Secretaria do Instituto de Geociências), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Geociências, Caixa Postal 04465, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.



3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e, em fase de conclusão de Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu Curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.4.1 Caso o candidato ao doutorado não tenha a sua dissertação de mestrado homologada junto ao DPP até o primeiro dia letivo do semestre sua matrícula não será efetivada.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues cópias e originais para conferência, dos seguintes documentos (para inscrição por via postal, serão aceitas cópias autenticadas, dispensando a apresentação do documento original):

3.5.1. Ficha de inscrição que deverá ser assinada pelo candidato e pelo orientador pretendido. A lista de orientadores disponíveis para este processo seletivo encontra-se no Anexo I. A ficha de inscrição está disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> e Anexo II deste Edital;

3.5.2. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 em 01 (uma) via, assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido. A tabela para preenchimento com o projeto de pesquisa pode ser encontrada na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA1-Pre-projeto-Pesquisa.xlsx).

3.5.3. 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação na área de Geociências, área afim ou outras áreas, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2014 para os candidatos ao Curso de Mestrado; para os candidatos ao curso de Doutorado uma cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geociências ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado no Segundo Período letivo de 2014.

3.5.4. 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5. Todos os candidatos, sem exceção, deverão apresentar o memorial de cálculo do seu Índice de Rendimento Simplificado (IRS) utilizando a Tabela 2 disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA2-Calculo-IRS.xlsx). O cálculo do valor do Índice Rendimento Simplificado, já incluído na Tabela 2, será efetuado com base na fórmula no Anexo III. **A nota mínima para homologação da candidatura será IRS = 3,4.**

3.5.6. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.lattes.cnpq.br/>).

3.5.7. O Currículo Lattes será pontuado de acordo com a Tabela 3, disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA3-Pontuacao-Curriculum.xlsx). O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a pontuação será calculada automaticamente. Devem ser anexados comprovantes da produção intelectual listada. Serão considerados os títulos comprovados relativos aos últimos 05 (cinco) anos.

3.5.8. Declaração de responsabilidade pela veracidade dos comprovantes apresentados (Anexo IV).



3.5.9. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.5.10. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida (item 3.5) dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, cujo prazo é o primeiro dia letivo do 1º semestre de 2015.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto de pesquisa deve mostrar seu vínculo direto com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos já aprovados do programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas (Anexo V). O Pré-Projeto deverá conter os seguintes itens: o título do projeto, introdução e objetivos, métodos e viabilidade técnico-financeira, a tabela para preenchimento com o pré-projeto de pesquisa pode ser encontrada na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA1-Pre-projeto-Pesquisa.xlsx). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1.2 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da Dissertação ou Tese, na qual fique comprovado que o trabalho está em fase de conclusão.

4.2.2 Avaliação de Currículo Lattes: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com a Tabela 2 disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA2-Calculo-IRS.xlsx). Na avaliação desta prova será considerado cada item enumerado na tabela de pontuação e a Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada.

4.2.3 Prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em Língua Portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste edital. Candidatos residentes fora da cidade de Brasília poderão realizar a prova de língua inglesa em sua instituição de origem, desde que, requerido no



formulário de inscrição (Anexo II, item 5) e que devidamente justificada a impossibilidade de comparecimento ao Instituto de Geociências na data definida no item 7 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O aspecto avaliado será o vínculo direto às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos aprovados com viabilidade técnico-financeira. Adicionalmente serão avaliadas a consistência e clareza da proposta. O candidato deverá apresentar anexo ao Pré-Projeto a comprovação de aprovação do projeto de pesquisa para efeito de enquadramento de pontuação que trata o Anexo VI.

5.3 Avaliação de Currículo Lattes: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 20 (vinte) pontos para o Mestrado e 35 (trinta e cinco) pontos para o Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão considerados títulos e comprovantes relativos aos últimos 05 (cinco) anos (excetuando-se os títulos referentes à formação acadêmica, que serão pontuados de forma integral independentemente do período de obtenção dos mesmos). A Tabela 2 para pontuação do Currículo Lattes está disponível na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> (TABELA2-Calculo-IRS.xlsx). Na avaliação desta prova será considerado cada item enumerado na tabela de pontuação e a comissão de seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada.

5.4 Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: Esta avaliação é classificatória. Os candidatos terão que ler o mesmo texto de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo. Cada síntese ou resumo, escrito em português ou inglês, será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) docentes da comissão de seleção do Programa de Geociências Aplicadas e a nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 3;
- Avaliação de *Currículo Lattes*: Peso 5;
- Prova de Língua Inglesa: Peso 2.

6.2 Serão considerados aprovados na primeira etapa e aptos a realizarem a Prova de Língua Inglesa apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 50% (cinquenta por cento) computada pela média ponderada da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 3) e da Avaliação do *Currículo Lattes* (Peso 5).

6.3 Os candidatos que alcançarem a média mínima de 50% (cinquenta por cento) das avaliações do pré-projeto e currículo lattes serão convocados para a Prova de Língua Inglesa (conforme datas e horários que constam do item 7 deste edital).

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, a partir da média ponderada das três provas.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada Área de Concentração. No caso de não preenchimento de vagas de qualquer Área de Concentração, as vagas serão atribuídas à(s)



outra(s) Área(s), respeitando-se a classificação de cada candidato.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota final da avaliação de *Currículo Lattes* e (2) maior IRS.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geociências Aplicadas, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/10/2014 a 21/11/2014	Período de inscrições.	08h30 as 11h30 14h00 as 17h30
26/11/2014	Divulgação da Homologação das inscrições	16h00
26/11 a 02/12/2014	Realização da Avaliação de currículos e de projetos	08h30 as 12h00 14h00 as 18h00
03/12/2014	Convocação para a Prova de Língua Inglesa	18h00
05/12/2014	Realização da Prova de Língua Inglesa	14h00
10/12/2014	Divulgação do resultado da seleção	18h00
Até 15/01/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	08h30 às 16h00

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.igd.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e no link: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.igd.unb.br.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.8 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsa. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade no Programa de Pós-Graduação, respeitando-se a classificação geral dos candidatos conforme divulgada ao final do processo seletivo.

Brasília, DF, 06 de outubro de 2014.

PROFA. ROBERTA MARY VIDOTTI

**COORDENADORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**



ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015.

Professor - Endereço eletrônico

- Adriana Chatack Carmelo – chatack@unb.br
- Augusto Cesar B. Pires – acbpirez@unb.br
- Catarina L. B. Toledo – catarinatoledo@unb.br
- EdiMendes Guimarães – rxedi@unb.br
- Edilson de Souza Bias – edbias@unb.br
- Edson Eyji Sano – edson@cpac.embrapa.br/edson.sano@gmail.com
- George Sand Leão A. de França – georgesand@unb.br
- Giuliano Sant'Anna Marotta – marotta@unb.br
- Gustavo M. de M. Baptista – gmbaptista@unb.br
- Henrique Llacer Roig – roig@unb.br
- Jean-Michel Marcel Martinez – jean-michel.martinez@ird.fr
- Jérémie Garnier – garnier@unb.br
- José Eduardo P. Soares – soares@unb.br
- José Eloi G. Campos – eloi@unb.br
- Lucas Vieira Barros – lucas@unb.br
- Luciano Soares Cunha – lucianosc@unb.br
- Marcelo Peres Rocha – marcelorocha@unb.br
- Monica G. Von Huelsen – monisis@unb.br
- Ricardo Seixas Brites – brites@unb.br
- Roberta M. Vidotti – roberta@unb.br
- Welitom Rodrigues Borges – welitom@unb.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: ____/____	
☐ MESTRADO		☐ DOUTORADO	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
☐ GEOFÍSICA APLICADA.			
☐ GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL.			
☐ HIDROGEOLOGIA, GEOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE.			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE nº:		Data de Expedição ____/____/____ Órgão Expedidor:	
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA:			
CIDADE:		UF:	CEP:
FAX:		FONE:	
E-MAIL:			
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE			
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:	
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	
5 – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA			
Instituição de Ensino Superior:		Unidade:	
6 – BOLSA DE ESTUDO			
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		☐ SIM	☐ NÃO
7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:			

Assinatura do Candidato:

Data:/...../.....

Assinatura do Orientador pretendido:

Data:/...../.....



ANEXO III

Equação para o cálculo do IRS

Para a avaliação do histórico escolar (Grupo I), o candidato deverá indicar o Índice de Rendimento Simplificado (IRS), cuja fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$IRS = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Valor da nota x Crédito concluído}}{\sum_{i=1}^n \text{Crédito concluído}}$$

Legenda:

i é o número da disciplina,

n é o número total de disciplinas cursadas com aprovação,

o valor da nota deve ser calculado com a seguinte tabela de correspondência:

Menção	Nota decimal	Valor da nota
SS	de 9,0 a 10,0	5
MS	de 7,0 a 8,9	4
MM	de 5,0 a 6,9	3
MI	de 3,0 a 4	2
II	de 0,1 a 2,9	1
SR	0	0

Para alunos egressos de instituições que adotem diferente escala das notas, terá que ser realizada conversão de acordo com os intervalos especificados. Ex: em caso de base diferente de 10, converter para nota decimal multiplicando pela razão 10/(valor máximo na outra escala). A nota mínima para homologação da candidatura será IRS = 3,4.

Para o cálculo dos créditos deve ser usada a relação 15 horas de aula, correspondem a 1 (um) crédito quando necessário.



Anexo IV

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito processo seletivo objeto do Edital de Abertura n. ____/____, para a área de _____, do Instituto de Geociências, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito de inscrição no **processo seletivo para o curso de mestrado ou doutorado em Geociências Aplicadas**, que os comprovantes entregues para o **exame do CURRÍCULO LATTES** são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar a **Tabela 3 de Pontuação para** exame de CURRÍCULO LATTES



ANEXO V - Quadro de Projetos e Linhas de Pesquisa

PROJETO PESQUISA	LINHA DE PESQUISA
Modelagem conceitual de aquíferos.	Hidrogeologia Conceitual e Aplicada.
Definição de critérios a determinação das vazões outorgáveis para sistemas aquíferos e para a gestão de recursos hídricos subterrâneos.	Hidrogeologia Conceitual e Aplicada
Geodiversidade para a cartografia geomorfológica digital e para a proposição de Geoparques.	Geodiversidade e Modelagem Ambiental.
Monitoramento do impacto do uso da terra sobre os sistemas aquáticos em bacias hidrográficas da região Centro-Oeste - Definição de indicadores de integridade ambiental.	Deteção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente.
Caracterização geológico-estrutural da bacia do São Francisco (MG) com ênfase na identificação de ambientes favoráveis a acumulação de hidrocarbonetos.	Integração de Dados Geológicos e Geofísicos
Geotecnologias aplicadas à análise ambiental.	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e geodésia
Integração de Dados Aerogeofísicos e do Sensor ALOS no controle nas mineralizações auríferas da região do <i>Greenstone Belt</i> de Guarinos e Pilar de Goiás.	Análise Multifontes aplicado ao mapeamento geológico e exploração mineral.
Estudo e modelagem das transferências de água, de sedimentos e dos elementos.	Geoquímica Ambiental.
Estudos geoquímicos na região centro-oeste e Bacia Amazônica.	Geoquímica Ambiental.
Estudo e modelagem das transferências de água, de sedimentos, solos e dos elementos.	Geoquímica Ambiental
Estudo das interfaces sedimento-solução-biota e solo-solução-biota.	Geoquímica Ambiental
Estudo da crosta e do manto superior sob o Brasil utilizando tomografia sísmica.	Geofísica Regional
Integração de dados geofísicos e geológicos aplicado a estudos tectônicos	Geofísica Regional
Estudos da sismicidade natural e desencadeada por reservatórios.	Geofísica
Integração e Modelagem de dados geofísicos.	Geofísica
Integração e modelagem de dados geodésicos e geofísicos para estudos geodinâmicos	Geofísica
Estudos geofísicos ao longo do futuro trecho norte do metrô de Brasília.	Geofísica Aplicada
Processamento e interpretação de dados geofísicos aplicados ao mapeamento geológico e prospecção Mineral	Geofísica Aplicada
Processamento e interpretação de dados geofísicos aplicados ao estudo de bacias sedimentares	Geofísica Aplicada
Deteção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente.	Mudanças Climáticas e Clima Urbano
Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto geoprocessamento, cartografia e geodésia	Potencialidades de Sistemas Sensores
Normalização e qualidade de dados para SIG	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e geodésia
Análise de classificadores e aplicações de imagens de alta resolução espacial	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e geodésia
Desenvolvimento de técnicas avançadas de aquisição, visualização e armazenamento de dados	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia
Monitoramento do impacto do uso da terra sobre os sistemas aquáticos em Bacias Hidrográficas da Região Centro-Oeste - Definição de indicadores de integridade ambiental	Deteção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente
Projeto Geocerrado avaliação dos serviços ambientais	Deteção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente



Anexo VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Item de avaliação	Pontos
1. Pré-projeto inserido em projeto com financiamento e com vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador.	70 a 100
2. Pré-projeto inserido em projeto sem financiamento e com vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador.	60 a 80
3. Pré-projeto inserido em projeto sem vínculo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador (Projeto Avulso).	40 a 50

Obs. Os professores orientadores deverão apresentar comprovantes da aprovação e vigência dos projetos no caso de propostas aprovadas por órgãos de fomento (itens 1 e 3).



ANEXO VII

MODELO DE MEMORIAL (APRESENTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS E COMPROVANTES)



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2015**

Nome da(o) candidata(o):_____.

☐ Mestrado Acadêmico

☐ Doutorado



FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo II)

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Tabela 1)

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS (Anexo IV)



Tabela 2

Memorial de Cálculo do Índice de Rendimento Simplificado (IRS)



Tabela 3

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DO CURRICULO LATTES



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo I - Títulos Acadêmicos

**(No comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item
da Tabela 3)**



**COMPROVANTES DO ITEM: Grupo II - Atividades de Ensino, Extensão e
Estágios**

**(No comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item
da Tabela 3)**



**COMPROVANTES DO ITEM: Grupo III - Produção Científica, Técnica,
Artística e Cultural**

**(No comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item
da Tabela 3)**



COMPROVANTES DO ITEM: Grupo IV - Exercício de atividade profissional

**(No comprovante deve ser incluída a numeração correspondente ao item
da Tabela 3)**